

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

**Ofício nº. 024/2019 – CMC**

Londrina, 07 de maio de 2019.

AO

IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

Senhor Roberto Alves Lima Junior

Diretor Presidente

*Reportamo-nos a presença de V. Sa para solicitar informações objetivas e controladas à respeito do quantitativo de famílias que, hoje em Londrina, estão em condição de irregularidade do ponto de vista fundiário e de disponibilidade de infraestrutura urbanística e serviços públicos decorrentes dos processos de loteamentos urbanos e rurais que não cumpriram as exigências legais.*

*Este pedido se justifica pelo fato de que circula de forma repetitiva, em vários meios de comunicação e mesmo no interior de instituições públicas, de que esta condição atinge em torno de trinta mil famílias no Município.*

*Para que possamos ser consequentes na avaliação de projetos de regularização fundiária e de condições de uso e ocupação do solo é necessário que possamos fazê-lo sob dados objetivos que contenham, inclusive com o histórico dos diferentes assentamentos/núcleos urbanos e estágio do trâmite nos órgãos públicos.*

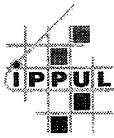
*Tendo este Conselho a função de ser também, ferramenta de transparência da gestão da coisa pública, contamos com a especial atenção de V.Sa para a demanda de informações que apresentamos.*

Atenciosamente.

  
Rosemari Friedmann Angeli

**Presidente do Conselho Municipal da Cidade**

IPPUL	
Data:	08 / 05 / 19
Hora:	14 : 23
RECEBIDO POR:	
Wibora	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Ofício nº 151/2019 – IPPUL

Londrina, 16 de maio de 2019.

**Senhora Rosemari Friedmann Angeli**  
Presidente do Conselho Municipal da Cidade - CMC

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 024/2019 – Solicita informações sobre famílias em condição de irregularidade fundiária e disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos.**

Sobre as famílias que estão em condição de irregularidade, temos a informar que:

- 1- Os números oficiais que constam no banco de dados do IPPUL se referem aos dados sobre habitação social disponibilizados pela Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD para compor o diagnóstico técnico da revisão do Plano Diretor Municipal (disponível em [http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/RELATORIOS/CADERNO\\_5\\_SISTEMA\\_DE\\_SUSTENTACAO\\_ADAPTADO.pdf](http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/ippul/RELATORIOS/CADERNO_5_SISTEMA_DE_SUSTENTACAO_ADAPTADO.pdf) página 322);
- 2- Conforme a COHAB-LD em 2017 foram contabilizadas 61 áreas de Ocupações Irregulares com 3267 famílias; 12 assentamentos precários com 593 famílias, totalizando 3860 famílias em 73 áreas;
- 3- As ocupações irregulares nos Distritos Rurais totalizam 107 famílias, assim distribuídas: 46 em Irerê, 25 em Paiquerê, 23 em Guaravera, 8 em Lerroville e 5 em São Luiz;
- 4- As ocupações irregulares em Londrina ocorrem em áreas públicas e particulares, frequentemente junto aos fundos de vale e áreas perimetrais de conjuntos habitacionais.

Sobre disponibilidade de infraestrutura em loteamentos que não cumpriram as exigências legais, as informações oficiais podem ser fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação que é a responsável pela aprovação final, fiscalização e cadastro dos loteamentos urbanos.

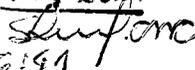
Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos,

Atenciosamente,

  
Ana Flávia Galinari  
Diretora de Planejamento Urbano

  
Roberto Alves Lima Junior  
Diretor-Presidente

Avenida Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901 fone (43) 3372-8400  
Londrina – Paraná e-mail [ippul@londrina.pr.gov.br](mailto:ippul@londrina.pr.gov.br)

RECEBIDO  
Data 21/05/2019  
Assinatura:   
16141